CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002

Dispõe sobre concessão de título de cidadão baririense ao Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baririense, ao Excelentíssimo Deputado do Estado de São Paulo, **Doutor PEDRO TOBIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de outubro de 2002.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo